

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 30/1971

Ementa

CONCEDE À IRMÃ VERÔNICA MARIA DA CRUZ O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **02/09/1971 17/09/1971 Jornal da Cidade**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 37/1971 - Autoria: Hermenegildo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 17/12/1971.

Autor: HERMENEGILDO MARTINELLI





EST. DE SÃO PAULO CÓPIA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 - DE Q2 DE SETEMBRO DE 1 971 -

A CĂMARA MUNICIPAL DE JUNCIAÎ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço buixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - Fica concedido à Revme. Irmã. Verônica _. Maria da Cruz, o título de "CIDADA JUNDIATENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setembre e um. (02/09/1 971).

Carlos Ungaro,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e _ setentae e um. (02/09/1 971).

Guinéz Marcos Fantoja,

Diretor Geral.

æđ.